

## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

## MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2017

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA YAMAMOTO KAWAKITA, nos seguintes termos de:

## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, \*componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da companheira e amiga a Senhora MARIA YAMAMOTO KAWAKITA.

Considerando que a mesma foi moradora, Professora nesta cidade há muitos anos, sendo uma pessoa honesta, trabalhadora, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares da falecida com os mais sinceros pêsames.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (19) DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VER. EDMÍLSON PRATES DE SOUZA

Rua. Jonas Ferreira de Araújo - 738 - C. P nº 04 - E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS
O presente, loi discutido, votado e APROVADO
em CO discussão e votação, nesta data,
em ZO de PRESIDENTA

A. Daniel